PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 593, DE 25 DE AGOSTO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 41/2.026, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, atualizações e suporte técnico para o site da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Cultura de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 213/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 10/2.026, Pregão Eletrônico nº 41/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, Sr. Paulo Cesar Domingues Balconi, matrícula nº 4756-1; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Fabio Luiz Gambarotto, matrícula nº 2793-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Rangel Hideaki Yoshimura, matrícula nº 3477-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME – CNPJ/MF: 12.491.159/0001-35.

Proc. Adm. nº 10/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 41/2.026 **– Contrato nº** 213/2.026 **– Protocolo nº** 38.943/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, atualizações e suporte técnico para o site da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Cultura de Ibiporã.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria n° 593, de 25 de agosto de 2.026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria n° 593, de 25 de agosto de 2.026

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
964	15001191260015212633904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/49923/xfXkJcaiIh7IPfKoWgf9FnudG-bDhsDW.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 92394fd8-4c48-418e-9d03-60ce7852e5df